

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 20/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão da diária relacionada abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 29 de fevereiro de 2024 considerando que o vereador abaixo mencionado irá participar de reunião com o Deputado Federal Luciano Ducci na cidade de Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 211,48 (duzentos e onze reais e quarenta e oito centavos), pois irá utilizar-se de veículo oficial, de acordo com o Protocolo 56/2024 e 62/2024.

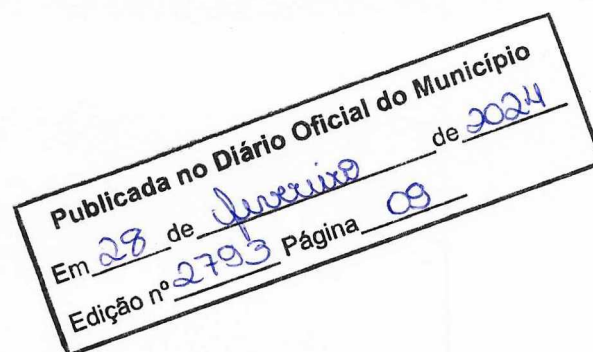
Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Elio Alves Cardoso	art. 5º, §1º da Lei 1186/2017	1	R\$ 137,13

Art. 2º - O beneficiário da diária compromete-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba para Carambeí, em 28 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente



Assinado digitalmente por:
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
28/02/2024 17:57:19

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/02/2024 17:57:00:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://atende.net/pdfs/312e4f0c>

